

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 218/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

**Exonerar do cargo Assessor Executivo I
de Gabinete da Prefeitura Municipal de
Mulungu do Morro – BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Cargo em comissão, símbolo CC-7 do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura de Mulungu do Morro – BA, o Sr. KLEDSON ALBERTH ARAUJO LEAL.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F022ECCBF36ECC7578403CD210CAE89

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 219/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

**Exonerar do cargo Assessor Executivo I
de Gabinete da Prefeitura Municipal de
Mulungu do Morro – BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Cargo em comissão Assessor Executivo I, símbolo CC-7 do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura de Mulungu do Morro – BA, o **Sr. CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 220/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

**Exonerar do cargo Assessor Executivo I
da Secretaria de INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura
Municipal de Mulungu do Morro – BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso
XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Cargo em comissão Assessor Executivo I, símbolo CC-12 da
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mulungu do
Morro – BA, o **Sr. HIAN DE JESUS SOUZA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 221/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

**Exonerar do cargo Assessor Executivo I
da Secretaria de INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura
Municipal de Mulungu do Morro – BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso
XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Cargo em comissão Assessor Executivo I, símbolo **CC-12** da
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mulungu do
Morro – BA, a **Sra. ELDA ALVES BRITO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 222/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar do cargo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Secretaria de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Cargo em comissão Chefe da Divisão de Almoxarifado, símbolo CC-14 da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA, a Sr. GUSTAVO SOUZA DOURADO.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 223/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar do cargo Chefe da Divisão de Conservação de Vias Públicas e Praças da Secretaria de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Cargo em comissão Chefe da Divisão de Conservação de Vias Públicas e Praças, símbolo **CC-14** da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA, a **Sr. MANUEL PEREIRA DOS ANJOS FILHO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 224/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar do cargo Diretor de Departamento de Transporte Municipal da Secretaria de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Cargo em comissão Diretor de Departamento de Transporte Municipal, símbolo **CC-10** da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA, a **Sr. LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 225/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar do cargo Chefe da Divisão de Máquinas, Equipamentos, Manutenção e Reparos da Secretaria de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Cargo Chefe da Divisão de Máquinas, Equipamentos, Manutenção e Reparos, símbolo **CC-14** da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA, a **Sr. CHARLES ALEXSANDRO VIEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 226/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar do cargo Chefe de Divisão de Incentivo a Esportes Diversos na Comunidade da Secretaria CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Cargo Chefe de Divisão de Incentivo a Esportes Diversos na Comunidade, símbolo CC-14 da Secretaria CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA, a **Sr. JORGE PAULO DE OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 227/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

**Exonerar do cargo Assessor Executivo I a
Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Mulungu do
Morro – BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso
XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Assessor Executivo I, símbolo CC-7 da Secretaria de Administração
da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA, a **Sr. CLEVER DOS PASSOS
SILVA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 228/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Exonerar Chefe da Divisão de Planejamento e Compras a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Chefe da Divisão de Planejamento e Compras, símbolo **CC-14** da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA, a Sr. **JOSÉ NILDO SOUZA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 229/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

**Exonerar Chefe da Divisão de Execução
Orçamentária Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal
de Mulungu do Morro – BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso
XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonerar do Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, símbolo **CC-14** da
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA, a **Sr.
FABIA GEANE RODRIGUES RIBEIRO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
ao dia 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br